



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 304 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

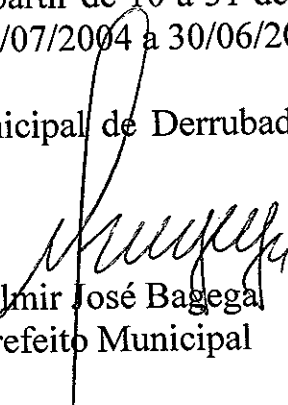
*Concede licença-prêmio a
servidor público municipal.*

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

A servidor Público municipal, **RENATO KLEIN**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **22 (vinte e dois) dias de licença-prêmio**, a partir de 10 a 31 de dezembro de 2014, referente ao período aquisitivo de 01/07/2004 a 30/06/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 19 de dezembro de 2014.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos